



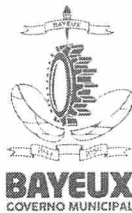
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 00001/2021 – FMS – PMBEX**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL**

CPL - Comissão  
Permanente de Licitação  
**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

## GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – FMS-PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO 00074/2021 – FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – FMS – PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – CNPJ 17.018.554/0001-19, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 30 de Maio de 2021.

  
ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 25 de Maio de 2021 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO E SWAB PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, tipo menor preço por item, para atender a necessidades da Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3347-1820, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com) as 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gado Bravo - PB, 18 de Maio de 2021.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 18 de Maio de 2021

SONILDO HOSTIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento Material Hidráulico para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itatuba - PB, 18 de Maio de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Medicamentos Injetáveis para Secretária Municipal de Saúde deste Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)

3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Itatuba - PB, 18 de Maio de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 13:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para o Município, mediante solicitação e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Itatuba - PB, 18 de Maio de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2021 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e demais atos constantes nos autos, e ADJUDICO e HOMOLOGO presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 13.519.354/0001-99, ganhadora, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e valor total anual estimado de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) adjudicatário(s) para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 17 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 - FMS-PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO 00074/2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021 - PMBEX, em base no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ 17.018.554/0001-19, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 10 de Maio de 2021.

ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2021 - FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2021 - FMS-PMBEX

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através da seu Pregoeira, torna públi-



PORTARIA SMS nº 19/2021 de 03 de maio de 2021

Determina o retorno ao trabalho presencial dos servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados temporários da Prefeitura Municipal de Bayeux lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho presencial dos servidores de cargos efetivos, comissionados e contratados temporários, afastados por pertencerem ao Grupo de Risco para a infecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), com o objetivo de atender ao interesse da Administração Pública e às necessidades institucionais do Município.

§ 1º O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer de acordo com a data de administração da segunda dose da vacina anti-covid de cada servidor, conforme os períodos especificados a seguir:

- a) No caso da Vacina COVISHIELD (Oxford/AstraZeneca), duas semanas após a aplicação da segunda dose;
- b) No caso Vacina CORONAVAC (Sinovac), 3 (três) semanas da aplicação da segunda dose da vacina.

§ 2º Os servidores que entendam que não estão aptos ao retorno das suas atividades, mesmo após a imunização, deverão formular requerimento, via protocolo da secretaria de ou Saúde, devendo passar por avaliação do Serviço de Perícia Médica, passando ao exercício do trabalho remoto.

§ 3º Permanecem dispensados do trabalho presencial, devendo executar suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), apenas os servidores de cargos efetivos, comissionados e contratados temporários que se enquadrarem nas situações a seguir:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos que estejam portadores de doenças crônicas ou graves descompensadas ou em tratamento sistêmico;
- b) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infarctados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- c) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- d) Imunodepressão e imunossupressão;
- e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- f) Doenças crônicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- h) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia).

- i) As gestantes.

Art. 2º. Deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto, mediante laudo do Serviço de Perícia Médica, servidores que apresentem as condições ou fatores de risco mencionados nas alíneas do § 3º, do art. 1º.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por trabalho remoto a execução das atividades fora das dependências físicas do órgão ou entidade pelos servidores públicos impossibilitados de comparecimento presencial ao trabalho, cujas características permitam a mensuração da produtividade e dos resultados e do desempenho do participante em suas entregas.

Art. 3º. As gestantes imunizadas, que decidirem retornar às suas atividades, deverão realizar o teste de neutralização – SARS-COV-2/COVID-19, sendo-lhes facultada mudança de local de trabalho, mediante prévio requerimento ao Secretário Municipal de Saúde ou de Administração (conforme a lotação do servidor).

Parágrafo único: A mudança do local de trabalho não implicará em desvio de função do servidor.

Art. 4º. Fica vedado aos servidores públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta Portaria o pagamento de:

- I - adicional noturno;
- II - de horas extras;
- III - adicional de insubordinação;
- IV - adicional de periculosidade.

Art. 5º. Fica vedado aos servidores afastados de suas atividades e que não tenham sido designados para o exercício de trabalho remoto o pagamento de gratificações de quaisquer natureza.

Art. 6º Esta Portaria também se aplica aos servidores designados como substitutos eventuais e que estejam no exercício do cargo devido ao afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular ou por vacância do cargo.

Art. 7º No retorno ao trabalho presencial, os servidores deverão observar os Protocolos do Plano de Ação do Ministério da Saúde, divulgado pela Secretaria da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 8º Serão continuamente aplicados às medidas de controle e de segurança no trabalho no combate a infecção por COVID-19, bem como os protocolos de tratamento já instituídos com sucesso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAYEUX, PB, 17 de maio de 2021.

Adriano da Silva Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2021 - FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 - FMS-PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO 00074/2021 - FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 2290.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VIGÊNCIA: DE 10/05/2021 A 10/05/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ 17.018.554/0001-19  
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 - FMS-PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO 00074/2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATÍFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ 17.018.554/0001-19, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2018 e Decreto Municipal nº 30/2018, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021.

ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Publicações da Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO + PUBLICAÇÕES - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2021 - FMS-PMBEX

**Publicação** **TERMO DE RATIFICAÇÃO + PUBLICAÇÕES - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2021 - FMS-PMBEX**

**Descrição da Publicação** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

**Arquivo para Download** [Baixar Arquivo](#)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00114/2021 - FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ 17.018.554/0001-19 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2021 - FMS-PMBEX

[← Voltar](#)